DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 062/2021.

"Dispõe sobre o processo de atribuição On-line de classes aos

Docentes do Magistério Municipal Classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2021".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Torna publico o cronograma para atribuição de turmas, classes/aulas para o ano letivo de 2021.

Artigo 1º - Convocar para atribuição os Docentes classificados conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 conforme segue:

Artigo 2º - Da atribuição inicial fase 1:

Item 1 - À atribuição de turmas, classes/aulas e atribuições correspondentes far-se-á

no modelo on-line, via Google Meet e ligação telefônica, a fim de garantir as medidas de prevenção ao contagio e a transmissão da COVID 19.

Item 2 - Em caso de acúmulo de cargo, emprego ou função em outros Sistemas de Ensino, para assumir as aulas o docente deverá apresentar declaração do Diretor da outra Unidade Escolar informando a sua carga horária, incluindo HTPC, para comprovar a compatibilidade de horário, que deverá ser digitalizado e encaminhado exclusivamente pelo e-mail educacao@euclidesdacunha.sp.gov.br até as 17:00 horas do dia 12/03/2021.

Item 3 - Os docentes convocados nos itens abaixo deverão apresentar o contato telefônico encaminhado exclusivamente pelo e-mail educacao@euclidesdacunha.sp.gov.br até as 17:00 horas do dia 12/03/2021.

Artigo 3º - Do cronograma inicial fase 2:

a)- As classes para Creche no dia 15/03/2021 - 08:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 5.

- 01 Sala - Maternal II "A", período manhã - Afastamento por tempo indeterminado.

b)- As classes para Educação Infantil, Ensino Fundamental, no dia 15/03/2021 - 09:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 10.

- 01 Sala de Nível II "A" - período Manhã - EMEIF "Kátia Cilene da Costa" - Afastamento por Tempo Indeterminado.

- 01 Sala 2º Ano "D" - período Tarde na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" - Afastamento por Tempo Indeterminado.

- 01 Sala 5º Ano "C" - período Tarde na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" - Afastamento por Tempo Indeterminado.

- 01 Sala 5º Ano "A" - período Manhã na EMEIF "Professora Lídia Sanae Oya" - Afastamento por Tempo Indeterminado.

- 01 Sala 3º Ano "A" - período Manhã na EMEIF "Bairro Santa Rita do Pontal" - Sala Livre.

- 01 Sala 5º Ano "A" - período Manhã na EMEIF "Bairro Santa Rita do Pontal" - Sala Livre.

c)- As classes para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no dia 15/03/2021 - 10:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 5.

- 01 Sala EJA - Anos Iniciais - Período - Noite - EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" - Sala Livre.

d)- As classes para Educação Especial no dia 16/03/2021 - 08:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 5.

- 01 Sala Educação Especial - Período - Manhã - EMEIF "Bairro Santa Rita do Pontal" - Sala Livre.

e)- As classes para Arte no dia 16/03/2021 - 09:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 5.

- Arte - 12 Aulas - Período - Manhã e Tarde - Escolas do município - Aulas Livres.

f)- As classes para Educação Física, no dia 16/03/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018
www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

- 10:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 5.

- Educação Física - 08 Aulas - Período - Manhã e Tarde - Escolas do município - Aulas Livres.

g)- As classes para Música no dia 16/03/2021 - 11:00 horas através do Google Meet e ligação telefônica para classificados na posição de 1 à 3.

- Educação Física - 32 Aulas - Período - Manhã e Tarde - Escolas do município - Aulas Livres.

Parágrafo Único – Todos os Docentes que tiverem Aulas Atribuídas deverão comparecer á Secretaria Municipal de Educação, dia 17/03/2021 das 07:00 ás 12:00 horas, situada a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.417, Centro, Euclides da Cunha Paulista SP, com os documentos originais e cópias de RG, CPF, Diplomas e Certificados de Especialização. A não apresentação dos documentos solicitados implicará na não Contratação do Docente.

Artigo 4º - O interessado deverá comparecer fazendo uso de mascara, respeitar o distanciamento entre pessoas de 1,5 metros e obedecer aos demais protocolos de prevenção ao COVID 19.

Artigo 5º - As classes/aulas remanescentes serão atribuídas em outra data com Portaria específica.

Artigo 6º - A atribuição de classes durante o ano letivo por número acima de 15 dias far-se-á no Departamento Municipal de Educação todas as Segundas-feiras, às 09:00 horas, respeitando a classificação do Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

Artigo 7º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 057/2021 de 08/03/2021 e as disposições da em contrário.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2.021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.